



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador MAICON DA SILVA APOLINÁRIO (Maicon da Santa Casa), no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

003/2025

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Senhor EVANDRO ANANIAS VIEIRA - VANDO CABELEIREIRO.

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor EVANDRO ANANIAS VIEIRA – Vando Cabeleireiro, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados como jardineiro voluntário na conservação das praças e jardins da cidade, e ainda de trabalho social na arrecadação de alimentos não perecíveis para distribuição às pessoas carentes.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O histórico de vida em anexo, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que o senhor EVANDRO ANANIAS VIEIRA, "Vando Cabeleireiro", como é conhecido, faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento público deste Legislativo pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados como jardineiro voluntário na conservação das praças e jardins da cidade, e ainda de trabalho social na arrecadação de alimentos não perecíveis para distribuição às pessoas carentes.

O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, por ocasião da discussão do projeto.

Este projeto, aguarda-se a aprovação da presente propositura.



a: decreto legislativo-VANDO CABELEIREIRO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de abril de 2025

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
"Maicon da Santa Casa"
Vereador UNIÃO BRASIL

